Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 612/2025

Indica ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade na Rua Angelo Gabriel, entre os numerais 329 e 337, no bairro Veneza, como medida indispensável para proteger vidas, evitar acidentes e garantir a segurança da comunidade local.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que estude a viabilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Angelo Gabriel, entre os numerais 329 e 337, no bairro Veneza.

A solicitação se justifica diante da intensa circulação de moradores, crianças e idosos nesta região, que convivem diariamente com veículos transitando em alta velocidade. Trata-se de um trecho predominantemente residencial, em que o excesso de velocidade representa risco iminente de atropelamentos e colisões, colocando em perigo a integridade física e a vida de cidadãos que utilizam a via para atividades cotidianas.

Além disso, é importante destacar que a instalação de redutor de velocidade é medida preventiva de baixo custo e de grande impacto social, pois desestimula a imprudência no trânsito e reforça a responsabilidade dos condutores. Com isso, o Município demonstra seu compromisso com a segurança viária, a qualidade de vida e a proteção de quem mais precisa: os moradores da comunidade.

Assim, apelamos ao Executivo Municipal para que acolha esta indicação como ato de respeito à vida, de valorização da segurança pública e de cuidado para com os cidadãos de Pato Branco.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A70F-C586-DC7A-57FA e informe o código A70F-C586-DC7A-57FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A70F-C586-DC7A-57FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 30/09/2025 13:48:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A70F-C586-DC7A-57FA